



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 2110/2025/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 294/2021.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte da médica credenciada **LAIS LOBO PEREIRA, CPF nº 752.351.881-87**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000017214-4;

Considerando o Parecer nº 1762/2023 (2554097), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA e acatado pelo Despacho nº 3703/2023 (2713532) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando o Despacho nº 202/2025 (7030597) do Gabinete do Prefeito publicado no Diário Oficial do Município na Edição nº 8547 de 29/05/2025;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA, no valor total de R\$ 1.662,00 (mil seiscentos e sessenta e dois reais)**, correspondentes a **2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato**, à credenciada **LAIS LOBO PEREIRA, CPF nº 752.351.881-87**, conforme previsto no art. 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e no item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 294/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 07/10/2025, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7088128** e o código CRC **38000486**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO